

Assunto **Re: PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO 004/2021 - ELETRICA RADIANTE - DUVIDAS**



De Heitor Santos <licitacao@cimog.mg.gov.br>  
Para ELÉTRICA RADIANTE <eletricaradiante01@gmail.com>  
Data 2021-09-02 08:18

Em 2021-09-01 14:20, ELÉTRICA RADIANTE escreveu:

SR PREGOEIRO, BOA TARDE;

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO JUNTO AO CIMOG, SEGUE ABAIXO 02 DÚVIDAS SOBRE A INTERPRETAÇÃO AO EDITAL .

1º CONFORME ITEM 7.1.6, PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME A EMPRESA DEVERÁ ESTAR CADASTRADA NA CEMIG, COM O GRUPO DE MERCADORIA 0807-DTB, CORRETO ?

2º NÃO É OBRIGATÓRIO ESTAR CADASTRADO NA CIMOG PARA PARTICIPAR DO CERTAME, QUEM JA ESTIVER CADASTRADO NA CIMOG, NAO PRECISA APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO CRC E QUEM NAO ESTIVER CADASTRADO DEVERÁ CUMPRIR COM TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CORRETO ?

SE FOR OBRIGATÓRIO SE CADASTRAR NA CIMOG O CRC PODE SER FEITO NO MESMO DIA DO CERTAME COM OS DOCUMENTOS DE HABILITACAO CONSTANTES NO PROCESSO ? OU TENHO QUE LEVAR UM JOGO DE DOCUMENTO SEPARADO ?

DESDE JA AGRADEÇO

SERGIO BELTRAO  
062 3921-6599  
062 99677-2400  
062 99218-3835

Bom dia, segue respostas abaixo:

1º CONFORME ITEM 7.1.6, PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME A EMPRESA DEVERÁ ESTAR CADASTRADA NA CEMIG, COM O GRUPO DE MERCADORIA 0807-DTB, CORRETO ?

Resposta: um dos critérios exigidos para fins de qualificação técnica do interessado é a exigência de comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, de acordo com a característica do serviço a ser executado, classificação do grupo definida através do Comunicado PS/ES - 074/2018 da CEMIG, sendo o Grupo de Mercadoria 0807-DTB Manutenção de Iluminação Pública.

2º NÃO É OBRIGATÓRIO ESTAR CADASTRADO NA CIMOG PARA PARTICIPAR DO CERTAME, QUEM JA ESTIVER CADASTRADO NA CIMOG, NAO PRECISA APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO CRC E QUEM NAO ESTIVER CADASTRADO DEVERÁ CUMPRIR COM TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CORRETO ?

Respostas: não é exigido no certame o cadastramento da empresa no CIMOG. Se a empresa estiver cadastrada, com o CRC em dia, ficará dispensada de apresentar os documentos nele contidos. Para os licitantes não cadastrados, devem apresentar todos os documentos exigidos para fins habilitatórios.

3º SE FOR OBRIGATÓRIO SE CADASTRAR NA CIMOG O CRC PODE SER FEITO NO MESMO DIA DO CERTAME COM OS DOCUMENTOS DE HABILITACAO CONSTANTES NO PROCESSO ? OU TENHO QUE LEVAR UM JOGO DE DOCUMENTO SEPARADO ?

Resposta: Não é obrigatório cadastrar no CIMOG para participar do certame. Se a empresa for cadastrar no CIMOG, o CRC não é emitido no mesmo dia.

Att.

Heitor Santos

Licitações

[licitacao@cimog.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimog.mg.gov.br)

(35) 3551-5664

(35) 99955-1531



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº12 , Parque das  
Orquídeas - Guaxupé/MG